



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 58 DE 26 DE MARÇO DE 2007.

"Concede prorrogação de licença sem vencimento e dá outras providências."

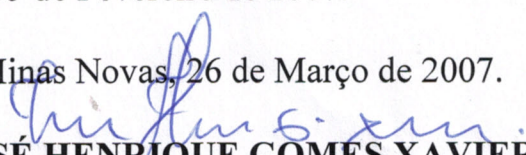
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 89 da Lei nº 427 de 30 de Maio de 1975 - **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Licença sem Vencimentos, no período de **05.02.2007 a 05.02.2009**, à Servidora **JURACI BATISTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **AUXILIR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2007.

Minas Novas, 26 de Março de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal